

StoneX [®]	POLÍTICA	Código: POL-105/02
	SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES ASSET	Vigor em: 06/05/2023
		Pág.: 1 / 4

POLÍTICA
SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES ASSET

REVISÃO		PÁGINAS ALTERADAS	ÁREA RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
Nº	DATA			
01	02/02/21	-	Comitê Executivo Asset	Publicação
02	17/04/23	01	Comitê Executivo Asset	Alterado a resolução CVM ativa.

Esta Política será revisada a cada 24 (vinte e quatro) meses ou sempre que houver alguma alteração na diretriz descrita.

StoneX [®]	POLÍTICA	Código: POL-105/02
	SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES ASSET	Vigor em: 06/05/2023
		Pág.: 2 / 4

1. OBJETIVO

Esta Política tem como objetivo estabelecer as diretrizes de segregação de atividades da Asset Management do Grupo StoneX, mitigando práticas ilícitas ou inadequadas e visando os melhores interesses dos clientes, da instituição e de seus colaboradores.

2. ABRANGÊNCIA

Asset Management do Grupo StoneX

3. LEGISLAÇÃO RELACIONADA

- Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros
- Resolução CVM 21/21

4. DEFINIÇÕES

4.1. SIGLAS & TERMINOLOGIA

4.1.1. CVM – Comissão de Valores Mobiliários;

4.1.2. DTVM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Grupo StoneX;

4.1.3. Asset Management – Administrador de carteiras de valores mobiliários.

4.2. ÁREAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO

4.2.1. Área Responsável

4.2.1.1. Comitê Executivo Asset

4.2.2. Áreas Suporte

4.2.2.1. Controles Internos

4.2.2.2. Administração de Carteiras Asset

StoneX®	POLÍTICA	Código: POL-105/02
	SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES ASSET	Vigor em: 06/05/2023
		Pág.: 3 / 4

5. DISPOSIÇÕES

Com intuito de mitigar os riscos de potenciais conflitos de interesses ou qualquer outra prática irregular, as atividades de administração de carteiras e intermediação de operações de valores mobiliários devem ser segregadas.

5.1. DIRETRIZES

5.1.1. As instalações físicas da Asset, responsável pela administração de recursos de terceiros, devem ser segregadas das instalações da DTVM, responsável pela intermediação das operações;

5.1.2. As informações e arquivos considerados confidenciais devem ter seu acesso restrito;

5.1.3. A Asset e a DTVM do Grupo StoneX, apesar de integrarem o mesmo conglomerado, devem possuir controles e governança específicas;

5.1.4. Os colaboradores devem ser devidamente treinados, atuar de forma ética e no melhor interesse do cliente.

5.2. RESPONSABILIDADES

5.2.1. Comitê Executivo Asset

- O Comitê Executivo da Asset é responsável pela aprovação das diretrizes de segregação das atividades

5.2.2. Controles Internos

- A Área de Controles Internos é responsável por testar a aderência da Asset às diretrizes de segregação de atividades e os controles impostos para mitigar os riscos de quebra destas diretrizes.

StoneX [®]	POLÍTICA	Código: POL-105/02
	SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES ASSET	Vigor em: 06/05/2023
		Pág.: 4 / 4

5.2.3. Administração de Carteiras

- A Área de Administração de Carteiras deve atuar como primeira linha de defesa, tomando decisões de investimento de forma independente, mitigando conflitos de interesse, observando as obrigações regulatórias e mitigando práticas abusivas, conforme POL-005.